



## **CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI**

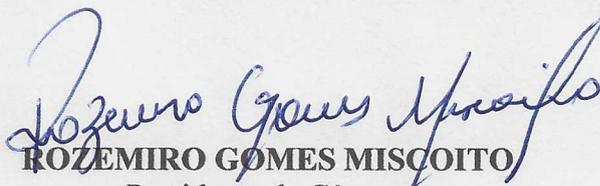
CNPJ nº 01.613.206/0001-50 - Av. Roseana Sarney, 87 - Centro  
CEP 65292-000-Boa vista do Gurupi

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Diante das informações constantes do presente Processo Administrativo nº 01.02.01.5/2021 referente à Dispensa de Licitação, em cumprimento aos termos do art. 43, VI da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **HOMOLOGO** o objeto em favor da empresa R S DA CRUZ - ME, CNPJ nº 14.020.661/0001-93, pelo valor total de R\$ 16.742,00 (dezesesseis mil setecentos e quarenta e dois reais), para Contratação de empresa para o fornecimento de material de higiene e limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal de Boa Vista do Gurupi - MA, com base no artigo 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, e aplicando-se subsidiariamente Lei Complementar 123/2006, em consequência fica convocada para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se e Cumpra-se.

BOA VISTA DO GURUPI/MA, 27 de janeiro de 2021.

  
**ROZEMIRO GOMES MISCOITO**  
Presidente da Câmara